

## **Moção: Centros Académicos Clínicos – Uma alteração no paradigma do pensamento da Ciência em Portugal**

No âmbito da prioridade nacional dada ao conhecimento, o Governo pretende desenvolver uma estratégia de reforço da qualificação e do desenvolvimento científico no domínio da saúde, designadamente através da colaboração crescente entre as escolas médicas, os centros hospitalares e as unidades de investigação. É perentório que para o sucesso de qualquer instituição cujo objetivo passe por desenvolver cuidados de elevada qualidade e diferenciação, é indispensável a conjugação da atividade assistencial, do ensino e da investigação.

Assim e neste âmbito começou a trabalhar-se em duas vertentes paralelas:

- A criação de uma Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica;
- A criação de Centros Académicos Clínicos;

Com a resolução do Conselho de Ministros nº20/2016 urge a necessidade de discutir qual a resposta adequada no que toca à promoção, avaliação e financiamento da investigação e inovação clínica. Na mesma resolução é dado o exemplo de, em outros países de referência internacional, existir uma agência que integra também um laboratório de referência ao nível do controlo de qualidade. Em Portugal, esta estrutura seria então o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA I.P), potenciando um alargamento das suas competências e a possível criação de uma agência com competências acrescidas, a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica. Ainda nesta resolução, é definida que a promoção da investigação clínica e de translação deve assentar em procedimentos de controlo de qualidade e de prevenção em saúde pública, gestão programada de grandes bases de dados interoperáveis que integrem os dados em saúde da população e ainda a criação de biobancos a nível nacional. Através da Resolução do Conselho de Ministros 22/2016 fica claro que se foi caminhando ao longo dos anos para uma alteração de paradigma, passando a estruturar-se uma abordagem de articulação. Exemplo disso são os oito centros académicos clínicos, que associam escolas médicas a centros hospitalares e a unidades de investigação, que têm vindo a ser criados desde 2009

e que passam a promover uma articulação regional com as escolas de saúde e de tecnologias da saúde.

Mais um passo foi dado no momento da aprovação que procede à criação do Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos, cujo objetivo seria então de estimular e apoiar o desenvolvimento coordenado da atividade destes Centros, potenciando a cooperação interinstitucional nesta matéria e produzindo investigação translacional biomédica. Este tem vindo a ser um trabalho extremamente importante e que salutamos, tanto pela iniciativa, como pelos trabalhos já desenvolvidos uma vez que, atenta para os problemas existentes da investigação clínica e para o problema, de há muitos anos, que é a ligação entre o contexto assistencial, o ensino e a investigação estando a criar-se também novos métodos de trabalho em domínios da área da saúde pública.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 9 e 10 de setembro 2017, solicitam ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) que:

- Sejam divulgadas com a maior celeridade as conclusões do grupo de trabalho, criado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº20/2016, com o objetivo de pensar eventuais medidas de promoção de investigação clínica e da translação e inovação biomédica em Portugal;
- Os estudantes sejam reconhecidos como parte interessada e como parceiros na resolução dos problemas inerentes à ligação entre o contexto assistencial, o ensino e a investigação e que passem por isso a ser considerados para a constituição de grupos de trabalho com intuito semelhante ao do revolido pelo Conselho de Ministros;
- Na estrutura do Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos seja incluído a título consultivo, um representante dos Estudantes do Ensino Superior reconhecendo assim o contributo desta classe para o avanço e aplicação do conhecimento e da evidência científica para a melhoria da Saúde;
- Sejam clarificadas as medidas que asseguram o financiamento da Agência, os mecanismos de partilha de risco envolvendo fontes de financiamento tanto públicas como privadas, e a forma como serão integradas as receitas do próprio INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P por forma a garantir, entre

outros aspetos, que as funções de regulação na área do medicamento e do dispositivo médico de uso humano são independentes das de avaliação e financiamento da investigação clínica e de translação, assim como de apoio à inovação na área biomédica;

- A agência que se pretende criar fique integrada enquanto Infraestrutura de Investigação de Interesse Estratégico da FCT;

- Esta iniciativa específica seja estendida a outras áreas do conhecimento, bem como os próprios mecanismos de financiamento, por forma a que exista uma maior produção e desenvolvimento da investigação realizada e da Ciência em Portugal.

Braga, 9 de 10 de setembro de 2017

Proponente: FAL, ANEM, APEF, FNAEE, AEFML

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério da Saúde, Presidência do Conselho de Ministros

Com conhecimento a: Fundação para a Ciência e Tecnologia